



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84 , DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação orçamentária descrita a seguir:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
12013	12.01.27.812.0120.2112	3.4.4.90.52	3101	755	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto com o superávit financeiro do recurso ALIENAÇÃO - LIVRE – 3101 (fonte STN 755), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 84 , DE 29 DE JUNHO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

A abertura de crédito se justifica para aquisição de veículo para a Secretaria de Esportes, utilizando recursos da alienação de bens móveis, realizado no exercício de 2022.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.